



Prefeitura Municipal de Laguna

Diário Oficial

Órgão de Publicação dos Atos do Executivo

Laguna, 29 de junho de 2012 - Anexo da Publicação D. O. N° 355

Diário Oficial

ANEXOS / DETRAN-SC

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

.....
Editais No.

122 1281/2011 a 122 1304/2012



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 122 1281/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
DIZ4481	55397481D	6599/2	03/04/2012	230 * V
DIZ4481	55397482D	6580/0	03/04/2012	230 * IV
HYP0721	55395990D	6920/0	26/03/2012	233
ILV9265	55395041D	6661/0	02/04/2012	230 * XII
ILV9265	55395042D	6670/0	02/04/2012	230 * XIII
ILV9265	55395043D	6408/0	02/04/2012	221
LXQ7586	54084667D	5010/0	30/03/2012	162 * I
LXQ7586	54084668D	6599/2	30/03/2012	230 * V
LYI6210	55397474D	6599/2	22/03/2012	230 * V
LYI6210	55397476D	6637/2	22/03/2012	230 * IX
MCH5983	55397477D	6556/1	02/04/2012	230 * I
MDC4944	55395994D	6920/0	27/03/2012	233
MDS6846	54084659D	5010/0	11/04/2012	162 * I
MEG5141	54084687D	5061/0	07/04/2012	163 c/c 162 * I
MEZ0894	55395986D	6920/0	19/03/2012	233
MGN0029	55395975D	6920/0	15/03/2012	233

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 6 DE JUNHO DE 2012

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA
DELEGADO POLÍCIA

1 / 1



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 122 1282/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
CDE0931	54451495D	5550/0	04/04/2012	181 * XVIII
LYI6210	55397475D	5452/1	22/03/2012	181 * VIII
MBR1231	55432902D	5185/1	10/04/2012	167
MDP8214	54450819D	5550/0	30/03/2012	181 * XVIII
MEG5141	54084685D	5258/3	07/04/2012	174
MEO2792	55432660D	5550/0	11/04/2012	181 * XVIII
MIS4986	54450815D	5541/1	18/03/2012	181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 6 DE JUNHO DE 2012

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1283/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
ADT8270	55396586D	6920/0	16/02/2012	R\$ 127,69	233
AKE7603	55396565D	6920/0	08/02/2012	R\$ 127,69	233
MGM9608	55397402D	6599/2	08/01/2012	R\$ 191,53	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 6 DE JUNHO DE 2012

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA
DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1284/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MGM9608	55397401D	7048/3	08/01/2012	R\$ 191,53	244 * II
MJE9599	55395796D	5541/1	28/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 6 DE JUNHO DE 2012

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 122 1285/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
ADY7573	55396101D	5045/0	11/02/2012	162 * V
BBW0097	55395122D	6599/2	17/03/2012	230 * V
LWW2550	55396576D	6920/0	15/02/2012	233
LXB6844	55395162D	5010/0	10/03/2012	162 * I
LXB6844	55395162D	6599/2	10/03/2012	230 * V
LXH3438	55395969D	6920/0	12/03/2012	233
LXZ6927	55395125D	5010/0	05/04/2012	162 * I
LXZ6927	55395125D	6599/2	05/04/2012	230 * V
LYK6929	55396574D	6920/0	10/02/2012	233
LYU4774	55395983D	6920/0	19/03/2012	233
LZK3602	55395961D	6920/0	07/03/2012	233
LZU8011	55397104D	6920/0	04/04/2012	233
MAE6704	55395671D	6556/1	04/04/2012	230 * I
MAE6704	55395672D	6670/0	04/04/2012	230 * XIII
MAE6704	55395673D	6599/2	04/04/2012	230 * V
MBK4224	55396573D	6920/0	10/02/2012	233
MBX2628	55396948D	6599/2	04/04/2012	230 * V
MBX6968	55396579D	6920/0	15/02/2012	233
MBY4674	55395968D	6920/0	09/03/2012	233
MCP4111	54661061C	6599/2	03/04/2012	230 * V
MDD4917	55396950D	5045/0	05/04/2012	162 * V
MDU4120	55397469D	6599/2	17/03/2012	230 * V
MDX2071	55395963D	6920/0	08/03/2012	233
MDZ2532	55396490D	5010/0	15/02/2012	162 * I
MDZ2532	55396492D	6637/2	25/02/2012	230 * IX
MEB8138	55397153D	5118/0	02/04/2012	164 c/c 162 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MEB8138	55397154D	5010/0	02/04/2012	162 * I
MEF2051	55396580D	6920/0	15/02/2012	233
MEK0942	55396501D	6912/0	29/01/2012	232
MEM5300	55396062D	6912/0	27/02/2012	232
MEN4833	55664090C	5010/0	18/02/2012	162 * I
MFF3295	55396151D	5010/0	03/03/2012	162 * I
MFL2068	55395229D	6556/5	11/03/2012	230 * I
MFN2494	55396572D	6920/0	09/02/2012	233
MFV2019	54084677D	6556/1	05/04/2012	230 * I
MFV2019	54084679D	6637/2	05/04/2012	230 * IX
MFV2019	55397055D	6599/2	05/04/2012	230 * V
MFV2019	55397057D	5274/1	05/04/2012	175
MFV2019	55397058D	6637/2	05/04/2012	230 * IX
MFV9136	54084663D	6599/2	04/04/2012	230 * V
MGA1581	55664294C	6599/2	10/04/2012	230 * V
MGG6855	55395967D	6920/0	09/03/2012	233
MGL4718	55395675D	6599/2	04/04/2012	230 * V
MGL4718	55395676D	5010/0	04/04/2012	162 * I
MHK3362	55396570D	6920/0	09/02/2012	233
MHM9282	55396110D	6599/2	04/04/2012	230 * V
MHM9282	55396111D	6912/0	04/04/2012	232
MHS5040	55395224D	6599/2	17/02/2012	230 * V
MHU9919	55395126D	5010/0	06/04/2012	162 * I
MHU9919	55395126D	6653/2	06/04/2012	230 * XI
MHW5918	55397155D	5010/0	01/04/2012	162 * I
MID9287	54745421C	6599/2	21/02/2012	230 * V
MIS7404	55396486D	5010/0	24/02/2012	162 * I
MJC5114	55396585D	6920/0	16/02/2012	233

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 6 DE JUNHO DE 2012

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 122 1286/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
IMN5770	55396514D	5541/1	14/03/2012	181 * XVII
LXM2465	54086842D	5525/0	05/02/2012	181 * XV
LXM2465	54086842D	5541/1	05/02/2012	181 * XVII
MAY5875	54450822D	5509/0	04/04/2012	181 * XIII
MBJ1194	54450833D	5541/5	10/04/2012	181 * XVII
MBR0981	55432904D	5185/1	10/04/2012	167
MBZ7743	55433097D	5550/0	02/04/2012	181 * XVIII
MCO6589	55396686D	5460/0	04/04/2012	181 * IX
MCY9097	54451044D	5452/1	09/04/2012	181 * VIII
MDS8669	55664293C	5541/1	09/04/2012	181 * XVII
MDZ2532	55396491D	7030/2	25/02/2012	244 * I
MEM5300	55396062D	5738/0	27/02/2012	186 * II
MER5452	55432507D	5541/1	02/04/2012	181 * XVII
MFA5271	55432561D	5380/0	23/02/2012	181 * I
MFV2019	54084671D	5720/0	05/04/2012	186 * I
MFV2019	54084675D	5207/0	05/04/2012	169
MFV2019	54084678D	5819/1	05/04/2012	193
MFV2019	54084680D	5835/0	05/04/2012	195
MFV2019	54084681D	6343/0	05/04/2012	220 * IX
MFV2019	54084686D	5215/2	05/04/2012	170
MFV2019	55397056D	5835/0	05/04/2012	195
MGS3887	55432549D	5550/0	12/04/2012	181 * XVIII
MHK8545	55396935D	5878/0	16/02/2012	199
MHR3914	55432588D	5550/0	29/03/2012	181 * XVIII
MHU8188	55396949D	7366/2	05/04/2012	252 * VI
MIK7039	55432509D	5541/1	02/04/2012	181 * XVII

1 / 2

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MIP0298	55396511D	5541/1	11/03/2012	181 * XVII
MIS7404	55396487D	5835/0	24/02/2012	195
MIS7404	55396488D	6076/0	24/02/2012	210
MIS7404	55396489D	7030/1	24/02/2012	244 * I
MIU5648	54451043D	5541/1	09/04/2012	181 * XVII
MIX0365	55432508D	5541/1	02/04/2012	181 * XVII
MMH8990	55432671D	5452/1	11/04/2012	181 * VIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 6 DE JUNHO DE 2012

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1287/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AKM9715	55396359D	6670/0	09/01/2012	R\$ 127,69	230 * XIII
AKM9715	55396360D	6912/0	09/01/2012	R\$ 53,20	232
AOD5338	55396654D	6610/2	13/01/2012	R\$ 127,69	230 * VII
LXU2115	54084625D	5010/0	23/01/2012	R\$ 574,61	162 * I
LXU2115	54084626D	6599/2	23/01/2012	R\$ 191,53	230 * V
MBU8393	55396369D	7340/0	24/01/2012	R\$ 85,12	252 * IV
MCR3178	54084624D	5010/0	20/01/2012	R\$ 574,61	162 * I
MDD5323	55396421D	5010/0	08/01/2012	R\$ 574,61	162 * I
MDD5323	55396422D	6637/2	08/01/2012	R\$ 127,69	230 * IX

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 6 DE JUNHO DE 2012

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1288/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
LXF6016	54451023D	5550/0	02/01/2012	R\$ 85,12	181 * XVIII
MAP2585	54451058D	6017/5	27/12/2011	R\$ 191,53	206 * III
MGL2488	55397421D	5185/1	16/01/2012	R\$ 127,69	167
MGY7070	55397406D	5835/0	08/01/2012	R\$ 127,69	195

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 6 DE JUNHO DE 2012

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 122 1289/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
BDM2121	55396594D	6920/0	27/02/2012	233
CKT5340	55395980D	6920/0	16/03/2012	233
CLF3980	55395233D	6912/0	27/03/2012	232
DGV7843	55396328D	6599/2	30/03/2012	230 * V
HOW9752	55396322D	6556/1	27/03/2012	230 * I
LWZ6501	55396119D	6599/2	11/04/2012	230 * V
LYQ9432	55395993D	6920/0	26/03/2012	233
LZG7438	55395236D	6599/2	07/04/2012	230 * V
MBD6852	54661949C	5010/0	15/02/2012	162 * I
MBG1854	55395029D	5045/0	09/04/2012	162 * V
MBH2677	55396155D	5010/0	31/03/2012	162 * I
MBT2032	55664291C	6599/2	02/04/2012	230 * V
MCK2666	55395988D	6920/0	20/03/2012	233
MDD6544	55397111D	6920/0	13/04/2012	233
MDS9430	55395985D	6920/0	19/03/2012	233
MEQ8630	55395974D	6920/0	14/03/2012	233
MEU2925	55396326D	6599/2	30/03/2012	230 * V
MEU2925	55396327D	5061/0	30/03/2012	163 c/c 162 * I
MEZ0894	55396266D	6670/0	07/04/2012	230 * XIII
MFC8664	55395953D	6920/0	02/03/2012	233
MFG8881	55395951D	6920/0	02/03/2012	233
MGD4657	54084647D	5010/0	22/03/2012	162 * I
MGE5180	55395166D	6599/2	01/04/2012	230 * V
MGR6100	55395957D	6920/0	05/03/2012	233
MHK3379	55396940D	5010/0	31/03/2012	162 * I
MHK3379	55396941D	5061/0	31/03/2012	163 c/c 162 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MHL6765	55396693D	7340/0	12/04/2012	252 * IV
MHN5165	55395987D	6920/0	19/03/2012	233
MHU0344	55395124D	5045/0	25/03/2012	162 * V
MHU0344	55395124D	6599/2	25/03/2012	230 * V
MHW5918	55396126D	5010/0	20/04/2012	162 * I
MIM4027	55396323D	6556/1	27/03/2012	230 * I
MIM4027	55396324D	6653/1	27/03/2012	230 * XI
MIM4027	55396325D	5010/0	27/03/2012	162 * I
MPP8706	54084427D	5010/0	23/03/2012	162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 6 DE JUNHO DE 2012

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 122 1290/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
DFG8005	54450813D	5401/0	30/01/2012	181 * III
DXV5373	54745687C	5541/1	04/03/2012	181 * XVII
IIR5776	55432506D	5738/0	17/03/2012	186 * II
INQ9875	54745685C	5541/1	04/03/2012	181 * XVII
LZT1449	55396680D	5550/0	29/03/2012	181 * XVIII
MAW9836	55432920D	7366/2	13/04/2012	252 * VI
MCH5983	55397001D	7048/1	11/04/2012	244 * II
MEJ9144	55432680D	5738/0	20/04/2012	186 * II
MEZ0894	55396265D	7048/2	07/04/2012	244 * II
MFT2083	55433099D	5550/0	02/04/2012	181 * XVIII
MFY2648	54451047D	5541/1	14/04/2012	181 * XVII
MGR2513	55432522D	5550/0	02/04/2012	181 * XVIII
MHE9357	55432596D	5835/0	13/04/2012	195
MHJ6972	55432520D	5550/0	02/04/2012	181 * XVIII
MHK3379	55432518D	5550/0	02/04/2012	181 * XVIII
MHM6683	55432511D	5541/1	02/04/2012	181 * XVII
MHR3071	55432684D	5380/0	20/04/2012	181 * I
MHW7911	55432687D	5835/0	20/04/2012	195
MHW7911	55432688D	6130/0	20/04/2012	214 * II
MHY6543	54450834D	5380/0	16/04/2012	181 * I
MII1574	55432542D	5509/0	11/04/2012	181 * XIII
MIU9842	55432514D	5541/1	02/04/2012	181 * XVII
MIW1499	55396108D	6041/2	27/03/2012	207
MIW2532	54450836D	5541/1	16/04/2012	181 * XVII
MJC5114	55432526D	5550/0	04/04/2012	181 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
-------	------------------	---------------------------------------	------------------	---------------

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 6 DE JUNHO DE 2012

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 3

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1291/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AGI6679	55395943D	6599/2	24/12/2011	R\$ 191,53	230 * V
AGI6679	55395944D	6556/1	24/12/2011	R\$ 191,53	230 * I
AGI6679	55395945D	5010/0	24/12/2011	R\$ 574,61	162 * I
AGI6679	55395946D	6637/1	24/12/2011	R\$ 127,69	230 * IX
AKL5225	54085679D	6556/1	30/11/2011	R\$ 191,53	230 * I
GXC4990	55395386D	6920/0	07/12/2011	R\$ 127,69	233
ILV9265	55395384D	6920/0	07/12/2011	R\$ 127,69	233
KEI2477	55395742D	5045/0	17/12/2011	R\$ 191,53	162 * V
LWW7435	55397473D	6599/2	23/01/2012	R\$ 191,53	230 * V
LXI9985	54661938C	6599/2	05/12/2011	R\$ 191,53	230 * V
LYT2582	55396301D	6637/2	13/01/2012	R\$ 127,69	230 * IX
LYZ7336	55395904D	6637/2	07/12/2011	R\$ 127,69	230 * IX
LZB7020	55395291D	6637/2	10/12/2011	R\$ 127,69	230 * IX
LZB7020	55395292D	6912/0	10/12/2011	R\$ 53,20	232
LZK9455	55396229D	6920/0	06/01/2012	R\$ 127,69	233
LZW9254	55664857C	6599/2	29/11/2011	R\$ 191,53	230 * V
MAR7908	54661936C	6599/2	05/12/2011	R\$ 191,53	230 * V
MBE8590	55396564D	6920/0	07/02/2012	R\$ 127,69	233
MBF2376	55396214D	6920/0	29/12/2011	R\$ 127,69	233
MBW1442	55396355D	6653/1	09/01/2012	R\$ 127,69	230 * XI
MBW1442	55396356D	6637/1	09/01/2012	R\$ 127,69	230 * IX
MBW1442	55396357D	5045/0	09/01/2012	R\$ 191,53	162 * V
MBW1442	55396358D	6637/2	09/01/2012	R\$ 127,69	230 * IX
MBY1976	55662893C	6637/1	05/12/2011	R\$ 127,69	230 * IX
MBY1976	55662894C	6637/2	05/12/2011	R\$ 127,69	230 * IX
MBY1976	55663795C	5010/0	14/11/2011	R\$ 574,61	162 * I

1 / 3

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MCA9195	55395815D	5010/0	06/12/2011	R\$ 574,61	162 * I
MCA9195	55395816D	6599/2	06/12/2011	R\$ 191,53	230 * V
MCA9195	55395817D	6912/0	06/12/2011	R\$ 53,20	232
MCA9195	55395818D	5061/0	06/12/2011	R\$ 574,61	163 c/c 162 * I
MCE7894	55395782D	5010/0	28/12/2011	R\$ 574,61	162 * I
MCE7894	55395783D	5061/0	21/12/2011	R\$ 574,61	163 c/c 162 * I
MCO4647	55663836C	6599/2	14/01/2012	R\$ 191,53	230 * V
MCQ3749	55395869D	6599/2	19/12/2011	R\$ 191,53	230 * V
MCQ3749	55395870D	6556/5	19/12/2011	R\$ 191,53	230 * I
MCX2766	55396316D	6548/2	20/02/2012	R\$ 85,12	229
MCZ8251	55395919D	6610/2	12/12/2011	R\$ 127,69	230 * VII
MCZ9407	55395474D	5010/0	16/11/2011	R\$ 574,61	162 * I
MDX4915	55396715D	6599/2	28/12/2011	R\$ 191,53	230 * V
MEN7307	55395629D	6599/2	23/11/2011	R\$ 191,53	230 * V
MEY5139	55395374D	6920/0	01/12/2011	R\$ 127,69	233
MFT3582	55662891C	6599/2	08/11/2011	R\$ 191,53	230 * V
MFT3582	55662892C	5045/0	08/11/2011	R\$ 191,53	162 * V
MFV2607	55396746D	6599/2	07/01/2012	R\$ 191,53	230 * V
MFV2607	55396747D	7340/0	07/01/2012	R\$ 85,12	252 * IV
MGB4234	55395855D	5010/0	06/12/2011	R\$ 574,61	162 * I
MGB4234	55395856D	6599/2	06/12/2011	R\$ 191,53	230 * V
MGI7029	55395920D	6599/2	12/12/2011	R\$ 191,53	230 * V
MGK9489	55395105D	6599/2	05/12/2011	R\$ 191,53	230 * V
MHL0541	55395950D	6599/2	27/12/2011	R\$ 191,53	230 * V
MHL0541	55396701D	6610/2	27/12/2011	R\$ 127,69	230 * VII
MHL0541	55396703D	5274/2	27/12/2011	R\$ 191,53	175
MHL0541	55396704D	6912/0	27/12/2011	R\$ 53,20	232
MHO6418	54086437D	5045/0	13/11/2011	R\$ 191,53	162 * V
MHR2493	55395284D	6599/2	21/12/2011	R\$ 191,53	230 * V
MHR2493	55396206D	6920/0	26/12/2011	R\$ 127,69	233
MHW5918	55663825C	5010/0	23/12/2011	R\$ 574,61	162 * I
MHX4510	55395666D	5010/0	05/03/2012	R\$ 574,61	162 * I
MHX4510	55395667D	6610/1	05/03/2012	R\$ 127,69	230 * VII
MHX4510	55395668D	6599/2	05/03/2012	R\$ 191,53	230 * V
MHX4510	55395669D	6653/1	05/03/2012	R\$ 127,69	230 * XI
MHX9856	54084613D	6599/2	05/01/2012	R\$ 191,53	230 * V
MIA0387	54745418C	6599/2	29/12/2011	R\$ 191,53	230 * V

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MIE0559	55396555D	6920/0	01/02/2012	R\$ 127,69	233
MIG9661	54085680D	5010/0	13/12/2011	R\$ 574,61	162 * I
MIG9661	54085681D	5061/0	13/12/2011	R\$ 574,61	163 c/c 162 * I
MIG9661	54085682D	6912/0	13/12/2011	R\$ 53,20	232
MIG9661	54085683D	6556/1	13/12/2011	R\$ 191,53	230 * I
MIG9661	54085684D	6637/1	13/12/2011	R\$ 127,69	230 * IX
MII6659	55664867C	6599/2	03/12/2011	R\$ 191,53	230 * V
MIK7108	55395654D	5010/0	09/12/2011	R\$ 574,61	162 * I
MIK7108	55395655D	6912/0	09/12/2011	R\$ 53,20	232
MIO8963	55396418D	6912/0	19/12/2011	R\$ 53,20	232
MZL7769	54086344D	6920/0	03/11/2011	R\$ 127,69	233

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 6 DE JUNHO DE 2012

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1292/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
BKF6297	54450888D	6122/0	24/11/2011	R\$ 191,53	214 * I
CIU4788	55395806D	7366/2	12/12/2011	R\$ 85,12	252 * VI
DFF1005	55396923D	5452/5	31/12/2011	R\$ 127,69	181 * VIII
DGD2449	55395016D	5185/1	06/01/2012	R\$ 127,69	167
DJH4165	55395643D	7366/2	25/11/2011	R\$ 85,12	252 * VI
GVU7350	55396651D	5380/0	10/01/2012	R\$ 85,12	181 * I
HXA9330	55395749D	5452/2	05/01/2012	R\$ 127,69	181 * VIII
IAW5772	54451081D	5479/0	19/01/2012	R\$ 85,12	181 * X
KNK9867	54451426D	6122/0	28/11/2011	R\$ 191,53	214 * I
LZB7020	55395293D	7064/0	10/12/2011	R\$ 191,53	244 * IV
LZG8009	55395809D	5452/1	06/12/2011	R\$ 127,69	181 * VIII
MCB4954	55396919D	5720/0	31/12/2011	R\$ 127,69	186 * I
MCL3579	55396921D	5452/5	31/12/2011	R\$ 127,69	181 * VIII
MCP4111	55395821D	5878/0	08/12/2011	R\$ 85,12	199
MCZ9407	55395474D	6076/0	16/11/2011	R\$ 191,53	210
MDA9465	55395704D	5541/1	01/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MDU3096	55396916D	5908/0	30/12/2011	R\$ 127,69	202 * I
MEV9286	54661945C	5452/1	12/02/2012	R\$ 127,69	181 * VIII
MFB2263	55396386D	7030/1	06/02/2012	R\$ 191,53	244 * I
MGB6118	55395807D	5878/0	12/12/2011	R\$ 85,12	199
MGO2149	55397468D	5541/1	10/02/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
MGO8505	55395793D	5487/0	26/12/2011	R\$ 127,69	181 * XI
MGU7544	55395701D	5452/2	27/11/2011	R\$ 127,69	181 * VIII
MHJ1131	55395281D	5452/2	10/12/2011	R\$ 127,69	181 * VIII
MHL0541	55395949D	5835/0	27/12/2011	R\$ 127,69	195
MHL0541	55396702D	5215/1	27/12/2011	R\$ 191,53	170

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MHN1751	55395938D	7366/2	19/12/2011	R\$ 85,12	252 * VI
MHQ8547	55395781D	7366/2	21/12/2011	R\$ 85,12	252 * VI
MHU7648	54451028D	5550/0	02/02/2012	R\$ 85,12	181 * XVIII
MIC2680	55432503D	5541/1	11/02/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
MIG2098	55397428D	7366/2	16/01/2012	R\$ 85,12	252 * VI
MII6659	55664866C	5835/0	03/12/2011	R\$ 127,69	195
MII6659	55664869C	7048/2	03/12/2011	R\$ 191,53	244 * II
MII6659	55664870C	5720/0	03/12/2011	R\$ 127,69	186 * I
MIV3259	54084939D	5525/0	06/11/2011	R\$ 85,12	181 * XV
MJD7367	54450897D	6017/5	27/12/2011	R\$ 191,53	206 * III
MKL7569	54450802D	5550/0	28/12/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 6 DE JUNHO DE 2012

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 122 1293/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
ALU1494	54084674D	5010/0	04/04/2012	162 * I
LXB7186	55397358D	6599/2	02/04/2012	230 * V
LXB7186	55397484D	6599/2	03/04/2012	230 * V
MBH2748	55397478D	5169/1	02/04/2012	165
MCQ5797	55396004D	5010/0	04/04/2012	162 * I
MEB4696	55397101D	6920/0	02/04/2012	233
MEM5428	55395128D	5169/1	07/04/2012	165
MEM5428	55395128D	6912/0	07/04/2012	232
MIC8742	55395040D	5010/0	02/04/2012	162 * I
MIQ6413	54084649D	5045/0	27/03/2012	162 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 6 DE JUNHO DE 2012

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA
DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 122 1294/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
DIB2328	55432667D	5550/0	11/04/2012	181 * XVIII
HRA4162	54450826D	5509/0	07/04/2012	181 * XIII
LCA4460	54450827D	5509/0	07/04/2012	181 * XIII
MEM0504	54450824D	5541/1	07/04/2012	181 * XVII
MEQ6277	55432658D	5550/0	11/04/2012	181 * XVIII
MGM2457	55432655D	5550/0	11/04/2012	181 * XVIII
MGZ8655	55432656D	5550/0	11/04/2012	181 * XVIII
MHW0286	55395237D	6564/0	09/04/2012	230 * II
MIJ1190	55432912D	7366/2	10/04/2012	252 * VI
MJH3238	55432657D	5550/0	11/04/2012	181 * XVIII
MJO0088	55432604D	7366/2	07/04/2012	252 * VI
MJR6530	55432516D	5541/1	02/04/2012	181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 6 DE JUNHO DE 2012

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1295/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
LXM8734	54746416C	6556/4	27/09/2008	R\$ 191,53	230 * I
LZQ3102	55663842C	6599/2	22/01/2012	R\$ 191,53	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 6 DE JUNHO DE 2012

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1296/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AKI4273	55397464D	5487/0	10/01/2012	R\$ 127,69	181 * XI
MCX9956	55396429D	5380/0	12/01/2012	R\$ 85,12	181 * I
MDJ3654	54745686C	5541/1	04/03/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
MDT2521	54451033D	5215/2	10/02/2012	R\$ 191,53	170
MIO9095	55396925D	7366/2	07/01/2012	R\$ 85,12	252 * VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 6 DE JUNHO DE 2012

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 122 1297/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de infração	Código da infração / Desdobramento	Data da infração	Enquadramento
DCO2081	55397110D	6920/0	13/04/2012	233
KFE3355	55396123D	5010/0	12/04/2012	162 * I
LXL2749	54661397C	6599/2	09/05/2012	230 * V
LXL2749	54661398C	5010/0	09/05/2012	162 * I
LYT4350	55397486D	6599/2	07/04/2012	230 * V
LYT4350	55397487D	5010/0	07/04/2012	162 * I
MAK4093	55397151D	6599/2	24/03/2012	230 * V
MAK4093	55397152D	6637/1	24/03/2012	230 * IX
MAQ1772	54085266D	6599/2	30/04/2012	230 * V
MAT5650	55397119D	6920/0	17/04/2012	233
MAT6106	54661396C	6556/1	09/05/2012	230 * I
MAV7716	55396271D	6599/2	16/04/2012	230 * V
MAV7716	55396272D	5010/0	16/04/2012	162 * I
MAV7716	55396273D	6912/0	16/04/2012	232
MAV7716	55396274D	6637/2	16/04/2012	230 * IX
MBU6105	55665015C	5045/0	08/05/2012	162 * V
MBU6543	55397115D	6920/0	17/04/2012	233
MCY5187	55397063D	6599/2	02/05/2012	230 * V
MDP1332	55397354D	5045/0	02/04/2012	162 * V
MEC7235	55397112D	6920/0	13/04/2012	233
MEG5141	55397059D	5010/0	07/04/2012	162 * I
MEV2664	55397128D	6920/0	19/04/2012	233
MFX4548	55396304D	6599/2	12/01/2012	230 * V
MGA9916	55396120D	6599/2	11/04/2012	230 * V
MGU0133	55396946D	5010/0	04/04/2012	162 * I
MGY6447	55395167D	5010/0	12/04/2012	162 * I

1 / 2

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MHS7590	55397108D	6920/0	11/04/2012	233
MIX6330	55397120D	6920/0	17/04/2012	233

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 6 DE JUNHO DE 2012

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 122 1298/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
DIF7192	54451049D	5487/0	14/04/2012	181 * XI
DUJ0438	55432525D	5550/0	04/04/2012	181 * XVIII
IOR4653	55432607D	5738/0	24/04/2012	186 * II
MDP1332	55397355D	7064/0	02/04/2012	244 * IV
MEA6127	55396117D	6122/0	09/04/2012	214 * I
MEV3393	55396130D	5452/1	06/05/2012	181 * VIII
MFR6212	55432619D	5509/0	03/05/2012	181 * XIII
MGK3546	54450820D	5550/0	30/03/2012	181 * XVIII
MGN0716	55432922D	7366/2	13/04/2012	252 * VI
MGN2920	54451048D	5380/0	14/04/2012	181 * I
MHN1509	55433113D	5991/0	24/04/2012	206 * I
MIS2121	55432550D	5215/1	12/04/2012	170
MMH4799	54451046D	5215/1	13/04/2012	170

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 6 DE JUNHO DE 2012

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1299/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MDO0728	55395947D	6599/2	26/12/2011	R\$ 191,53	230 * V
MHL5674	55395834D	5061/0	19/12/2011	R\$ 574,61	163 c/c 162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 6 DE JUNHO DE 2012

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA
DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1300/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MBE5434	55433079D	5738/0	13/03/2012	R\$ 191,53	186 * II
MDO0728	55395948D	5185/1	15/12/2011	R\$ 127,69	167
MHD2041	55395925D	7366/2	15/12/2011	R\$ 85,12	252 * VI
MIV0387	55664288C	7366/2	12/03/2012	R\$ 85,12	252 * VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 6 DE JUNHO DE 2012

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 122 1301/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
IAV6717	55397107D	6920/0	11/04/2012	233
LYZ9330	54745430C	6599/2	12/05/2012	230 * V
LYZ9330	54745431C	6556/1	12/05/2012	230 * I
LZQ0760	55395140D	5282/0	13/05/2012	176 * I
MGN2179	55665016C	6599/2	11/05/2012	230 * V
MMH8990	55397208D	6920/0	14/05/2012	233

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 6 DE JUNHO DE 2012

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 122 1302/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MBE3285	55396754D	5541/4	10/05/2012	181 * XVII
MKL7569	55396752D	5185/1	10/05/2012	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 6 DE JUNHO DE 2012

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1303/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
JMF9717	55395277D	6599/2	08/12/2011	R\$ 191,53	230 * V
JMF9717	55395278D	6912/0	08/12/2011	R\$ 53,20	232

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 6 DE JUNHO DE 2012

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA
DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATÁRINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1304/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MDS2413	55396485D	7030/1	24/02/2012	R\$ 191,53	244 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 6 DE JUNHO DE 2012

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEMUTRAN